

que produza seus efeitos legais)

Ata da Quinta Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Ibiá Frio, realizada no dia vinte e três de setembro de ano de mil novecentos e noventa e nove

As vinte horas do dia vinte e três de mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência em exercício do Vereador Silas Rodrigues Pinto, com a ausência da Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Corrêa Vila, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Ibiá Frio. Além desses, desfoderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Luís Pessoa de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Gründade, Bonifácio Benedito Onofre Filho, Edson Silva Bagalhaez, Gustavo Antônio Guimarães Benanger, Júnio dos Santos Abendes, Fausto Estrela do Silva Filho, Joaquim Curiculadoria Humos Rônonica, Milton Roberto Pereira de Souza, Osman Tompaio da Silva, Valny Rodriguez da Silva e Wilman Monturio. Havendo número regimental, o Exmo. Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. O segredo, foi aprovado parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas do Projeto de Lei nº 026/99. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, qui depois de lida, submetida à aprovação Plenária, aprovada, serviu armada para que produza seus efeitos legais.